

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 19 de SETEMBRO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.903/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento), sobre o vencimento de HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.904/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

CONCEDER GAE de 88,9% (oitenta e oito vírgula nove por cento), sobre o vencimento de JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.905/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Alterar GAE para 74,8% (setenta e quatro vírgula oito por cento) sobre a remuneração de JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.906/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

ALTERAR GAE para 61,9% (sessenta e um vírgula nove por cento) sobre a remuneração de MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.2, Mat. nº 463, lotado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.907/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

ALTERAR GAE para 74,8% (setenta e quatro vírgula oito por cento) sobre a remuneração de FLÁVIA ARAÚJO DE NÓBREGA, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-1, Mat. 3463, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.908/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

ALTERAR GAE para 18,7% (dezoito vírgula sete por cento) sobre o vencimento de JOSÉ ERINALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração, Conservação e Manutenção de Parques, Mercados, Açougues e Cemitérios Públicos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de setembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.909/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

CONCEDER GAE de 25,46% (vinte e cinco vírgula quarenta e seis por cento) sobre o vencimento de MARIA APARECIDA BARBOSA XAIVER, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.1, Mat. nº 1.372, lotada na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: André Duarte DRE: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímec Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA